

**TERMO DE RETI – RATIFICAÇÃO AO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/113-01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
CELEBRAM:**

**A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Quatro, Nº 410 - Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.579.586/0001-32, neste ato representada pelos seus neste ato representada pelos seus Diretores Executivo e de Desenvolvimento e Integração de Soluções, Senhores José Muniz Rebouças e Makoto Koshima, doravante denominada simplesmente **PRODEB**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA -EGBA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, sediada na Rua Rua Mello Moraes Filho, nº189, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo de retirratificação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de reti-ratificação tem por objetivo retificar o **Item 1.2 da Cláusula Primeira do Termo de Apostilamento 001 do Contrato nº 24/113-01**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**" 01 - REAJUSTE**

**1.2** Consoante reajuste, o valor unitário passará de **R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos)** para **R\$20,85 (vinte reais e oitenta e cinco centavos)** para os meses vincentes, e que corresponde ao reajuste de 4,30 % (quatro virgula trinta por cento) ao valor global do contrato, que passa de **R\$ 595.109,50 (quinhentos e noventa e cinco mil cento e nove reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 620.726,90 (seiscentos e vinte mil setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)** (Doc SEI nº 00132249799 ).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo de Reti-Ratificação fará parte integrante do Termo de apostilamento 001 do Contrato nº 24/113-01, a partir desta data.

Salvador, de de 2026.

Pela **PRODEB**:

---

*José Muniz Rebouças*

*Diretor Executivo*

---

**Makoto Koshima**

*Diretor de Desenvolvimento e Integração de Soluções*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Rebouças, Diretor Executivo**, em 09/02/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00132840278** e o código CRC **4FC4EEC4**.